



SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 012/16, DE 21/03/2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA QUINTA-FEIRA
SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

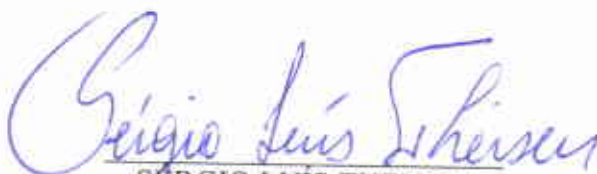
Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o período vespertino do dia 24/03/2016 em razão da comemoração da quinta-feira santa em todo território nacional.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 21 de março de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal